DECRETO Nº 12.527/2022

Ato de Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidado o Ato de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social do Servidor Lino Maria da Cruz, no cargo de Motorista, conforme solicitação contida no Requerimento protocolado sob o nº 05638/2022

Art. 2º Por força do que dispõe o art. 1º, fica o funcionário supracitado desligado do Quadro Permanente dos Servidores Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 14 de junho de 2022.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 21 de junho de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente decreto foi afixado no saguão

da Prefeitura em _____/_____/2022.